

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º **XX/2023**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão social: Associação Beneficente Luterana Cantinho do Girassol		
Endereço completo: QNM 30, lotes B e C, Ceilândia Norte		
CNPJ:00.097.790/0001-75		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 72210-300
Site, blog, outros: cantinhodogirassol.com.br		
Nome do representante legal: Eduardo Rader		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone fixo: [REDACTED]	Telefone celular: [REDACTED]	
E-mail do representante legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Débora Ristow Krauser Santos		
Função na parceria: Coordenadora Geral		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone fixo: [REDACTED]	Telefone celular: [REDACTED]	
E-mail do representante legal: [REDACTED]		

DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO: Oportunizando um futuro melhor					
DURAÇÃO DO PROJETO: 12 meses					
INÍCIO: dezembro 2024			TÉRMINO: dezembro 2025		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Oferecer à comunidade da Ceilândia ações socioassistenciais por meio de oficinas de judô, informática e costura/artesanato, disponibilizando 195 vagas destinadas a crianças, adolescentes e jovens do território.					
JUSTIFICATIVA: O Cantinho do Girassol está localizado na região administrativa da Ceilândia Norte. Essa área da Ceilândia possui muitas crianças e adolescentes, que além das escolas possuem poucas opções de atividades complementares e diversificadas que estimulem o autoconhecimento, a criatividade e a inserção social. Ademais, a entidade possui um espaço físico, infraestrutura e equipamentos privilegiados que podem ser disponibilizados à população mais vulnerável e com acessos e oportunidades de atividades de bem-estar e capacitação e preparação para inserção ao mercado de trabalho. Assim temos a possibilidade de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades e competências dos usuários atendidos e a promoção da cidadania.					
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Crianças a partir de 8 anos, adolescentes e jovens até 25 anos de idade.					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES:					
Atividade	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Judô – 30 usuários por grupo de 08 a 14 anos		Grupo A: 13:30h às 15h Grupo B: 15:30h às 17h.		Grupo A: 13:30h às 15h Grupo B: 15:30h às 17h.	
Informática básica – 15 usuários por grupo de 12 a 25 anos	Grupo C: 8:40h às 9:40h Grupo D: 10h às 11h Grupo E: 13:30h às 14:30h Grupo F: 14:45h às 15:45h Grupo G: 16h às 17h		Grupo C: 8:40h às 9:40h Grupo D: 10h às 11h Grupo E: 13:30h às 14:30h Grupo F: 14:45h às 15:45h Grupo G: 16h às 17h		Grupo C: 8:40h às 9:40h Grupo D: 10h às 11h Grupo E: 13:30h às 14:30h Grupo F: 14:45h às 15:45h Grupo G: 16h às 17h
Costura e artesanato – 15 usuários por grupo de 14 a 25 anos		Grupo H: 8h às 9:30h Grupo I: 10h às 11:30h Grupo J: 13:30h às 15h Grupo K: 15:30h às 17h		Grupo H: 8h às 9:30h Grupo I: 10h às 11:30h Grupo J: 13:30h às 15h Grupo K: 15:30h às 17h	

Roda de conversa – Todos os usuários divididos em grupos de 30/45		10h às 11:30h - 30 usuários – grupos C e D 13:30h às 15h - 45 usuários – Grupos – E, F e G	10h às 11:30h - 30 usuários – Grupos H e I 13:30h às 15h - 30 usuários – Grupos J e K	13:30h às 15h30 30 usuários – Grupo B 15:30h às 17h - 30 usuários - Grupo A	
Atividade	Pessoas por grupo		Quant. grupos		Total usuários
Judô	30		02 Grupos A e B		60
Informática	15		05 Grupos C, D, E F, G		75
Costura/ artesanato	15		04 Grupos H, I, J, K		60
Roda de conversa	30/45		11		195

Objetivo Esperado	Meta	Ação	Indicadores	Periodicidade	Índice mínimo de qualidade	Meio de verificação
Promoção do desenvolvimento pessoal e social	Proporcionar o desenvolvimento da autoestima, autoconhecimento de crianças e adolescentes através do judô, no período de 10 meses.	Oficina de Judô	Presença regular dos matriculados nas oficinas	Mensal	Participação em 70% das atividades	Lista de presença
			02 avaliações de análise comportamental referente a autoestima e autoconhecimento	Início e fim da parceria	Progresso positivo identificado em 70% dos participantes	Relatório de diagnóstico inicial e teste de pontuação com quesitos relacionados finais
			Avaliação de aprendizagem e desenvolvimento da luta	Quadrimestral	Evolução e aprendizagem de 70% dos participantes	Documentação relativa à identificação do aprendizado e desenvolvimento.
	Conscientizar sobre direitos e deveres e orientar sobre temas pertinentes a idade.	Roda de conversa	Presença regular dos matriculados em todas as oficinas	Mensal	Participação em 70% das atividades	Lista de presença
			Realização de evento de culminância das atividades.	Anual	01 Evento	Lista de presença e imagens
	Sensibilização para o mundo digital, com ampliação do universo	Oficina de informática básica	Presença regular dos matriculados.	Mensal	Participação em 70% das atividades	Lista de presença

Promoção do desenvolvimento pessoal, social e econômico	informacional das crianças e demais participantes					
			Avaliação do progresso e aprendizagem dos módulos temáticos	Trimestral	Resultado positivo de 70% dos matriculados nas avaliações	Teste aplicado na finalização de cada módulo
	Preparar para a inserção no mercado de trabalho, de adolescentes e jovens, oportunizando desenvolvimento de habilidades através de informática no período de 10 meses		Aplicação do conteúdo (na elaboração de currículo, planilhas e trabalhos escolares)	Anual	70% dos matriculados consigam desenvolver 01 tarefa	Entrega da tarefa
	Preparar para a inserção no mercado de trabalho, oportunizando o desenvolvimento de habilidades através da oficina de costura e artesanato, no período de 10 meses	Oficina de costura/artesanato	Presença regular dos matriculados	Mensal	Participação em 70% das atividades	Lista de presença
			Confecção de 02 peças de costura ao final da parceria	Semestral	70% dos matriculados cumpram com a atividade	Fotos e exposição dos trabalhos
			Confecção de 01 peça de 03 técnicas artesanais apreendidas ao final da parceria	Quadrimestral	70% dos matriculados cumpram com a atividade	Fotos e exposição dos trabalhos
			Exposição dos produtos confeccionados ao final da parceria	Anual		Fotos e lista de presença dos participantes

					50% dos participantes tenham produtos expostos	
--	--	--	--	--	--	--

Nota Explicativa: A documentação para os meios de verificação será elaborada posteriormente com os profissionais contratados para cada oficina. Caso haja necessidade de ajustes, será feito mediante apostilamento.

Da mesma forma, a periodicidade dos indicadores pode ser alterada na composição do calendário e programação curricular junto com os profissionais das oficinas. Caso necessário essas alterações serão ajustadas por meio de apostilamento.

MARCOS EXECUTORES

ETAPAS	MARCOS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
1	Pactuação do Termo de fomento	12/2024	12/2024
	Organização dos espaços	01/2025	02/2025
	Contratação de pessoal	02/2025	03/2025
	Definição de calendário	02/2025	02/2025
	Divulgação das Oficinas	01/2025	03/2025
	Matrículas	02/2025	03/2025
2	Execução das atividades	03/2025	12/2025
3	Evento de fortalecimento de vínculos	11/2025	11/2025
	Formatura e encerramento	12/2025	12/2025

CONOGRAMA EXECUTIVO

ETAPAS	AÇÕES	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
	Oficina de judô	03/2025	12/2025
	Roda de conversa	03/2025	12/2025
	Oficina de informática básica	03/2025	12/2025
	Oficina de costura/artesanato	03/2025	12/2025

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CUSTEIO			
RECURSOS HUMANOS			
DESPESA COM PROFISSIONAIS SUAS			
CARGO/FUNÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (SALÁRIO E ENCARGOS) [1]	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
Assistente Social	4.336,80	01	4.336,80
DESPESA COM OUTROS PROFISSIONAIS			
CARGO/FUNÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (SALÁRIO E ENCARGOS) [1]	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
Professores (Informática e judô)	2.233,89	02	4.467,78
Professor de costura/artesanato	3.635,83	01	3.635,83
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS		04	12.440,41

*OBSERVAÇÃO: Em maio/ 2025, haverá dissídio salarial de acordo com Convenção Coletiva Trabalhista

*Há uma diferença entre os valores de recursos humanos no cálculo de função para a média mensal. Isso porque somente a Assistente social será contratada em fevereiro. Os demais serão contratados em março. A média fica em 11.630,05 por causa da soma dos salários e divisão pelos meses. Mas na composição de valores de salário o acumulado é de 12.440,41 conforme a tabela de distribuição mensal das despesas.

DESPESAS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
Energia elétrica	Proporcional de 1/3 do consumo de energia	10	507,22
Manutenção do espaço	Adaptação da rede elétrica para montagem da sala de costura, pequenos reparos da sala de informática e pintura	1	5.507,22
Manutenção do espaço	Adaptação da rede elétrica para montagem da sala de costura, pequenos reparos da sala de informática e pintura	9	3.000,00

Manutenção de equipamentos de informática	Revisão e manutenção dos equipamentos, software e configurações de rede	10	1.430,00
Material de consumo	Peças das máquinas de costura, dos computadores, tecidos, aviamentos, linhas, agulhas, tesouras, papeis, régua	10	2.882,01 [2]

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta em item específico deste Plano de Trabalho.

[2] Trata-se de média dos valores a serem utilizados ao longo da parceria.

Observação: as despesas serão executadas conforme CRONOGRAMA DE DESPESAS E DE DESEMBOLSO

REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR

O REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR E A APLICAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ATIVOS FINANCEIROS PODERÃO SER REALIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CURSO DA PARCERIA ATÉ O LIMITE DE 25% DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, COM POSTERIOR COMUNICAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESDE QUE EM BENEFÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS E LIMITES ESTABELECIDOS PELA SEDES NA PORTARIA Nº 91 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRONOGRAMA DE DESPESAS E DE DESEMBOLSO

TIPO DE DESPESA	<u>jan/25</u>	<u>fev/25</u>	<u>mar/25</u>	<u>abr/25</u>	<u>mai/25</u>	<u>jun/25</u>	<u>jul/25</u>	<u>ago/25</u>	<u>set/25</u>	<u>out/25</u>	<u>nov/25</u>	
RECURSOS HUMANOS	/////	4.336,80	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	12.440,41	116.300,47
CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA	/////	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	507,22	5.072,20
MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	1300	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	14.300,00
MANUTENÇÃO ESPAÇO	5507,22	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	35.507,22
MATERIAIS DE CONSUMO	////////	4000	2.700,00	2.800,00	2.800,00	2.820,11	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.500,00	28.820,11
TOTAL	6.807,22	13.144,02	19.947,63	20.047,63	20.047,63	20.067,74	20.047,63	20.047,63	20.047,63	20.047,63	19.747,63	200.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2	
Referência	Mês 01 (dezembro de 2024)
Desembolso	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA	
Valor Global da Parceria	R\$200.000,00

EQUIPE DE TRABALHO FONTE PAGADORA: TERMO DE FOMENTO

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Assistente Social	Matrícula, acompanhamento dos participantes rodas de conversa com matriculados e suas respectivas famílias; acompanhar as listas de frequência; realização de palestras educativas; informações sobre direitos e serviços; participar de reuniões de planejamentos; fazer encaminhamentos a rede de atendimento, caso necessário.	Assistência Social	20h	01

Professor de Judô	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Judô: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do atendido; Executar atividades socioeducativas através do Judô; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Judô; Participar de reuniões de planejamentos Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Executar outras tarefas afins e correlatas.	Educação física	20h	01
-------------------	---	-----------------	-----	----

Professor de informática	Contribuir para um ambiente de aprendizagem mútua a partir das relações de parceria e de cooperação com todos os atendidos; Participar de reuniões de planejamentos; Acompanhar e mediar o processo de ensino-aprendizagem dos atendidos no laboratório de informática; Realizar atividades e/ou projetos que façam uso das ferramentas tecnológicas digitais e que contribuam com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto; conhecer os equipamentos e se manter atualizado sobre as inovações tecnológicas; Zelar pela organização dos espaços físicos destinados à informática; criar situações de aprendizagem que propiciem a cooperação, união, organização e resolução de problemas; Manter-se atualizado de acordo com sua área de atuação, acompanhando a evolução do mercado de trabalho; Colaborar na elaboração de material didático de sua área de atuação e/ou de áreas afins; Executar outras atividades afins e correlatas.	Curso Técnico em Tecnologia da Informação	20h	01
--------------------------	---	---	-----	----

Professor Costura e Artesanato	Ensinar conhecimentos gerais e específicos relacionados ao trabalho de corte e costura; Conhecimentos de máquina de costura, tecidos, aviamentos, linhas, modelos, tipos de roupas; Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; Orientar os atendidos na execução prática das atividades; Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área; auxiliar assistente social a efetuar matrícula de novos alunos; Aplicar avaliações práticas periodicamente; Promover exposições dos trabalhos realizados durante o projeto; Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados; Participar de reuniões com a supervisão; Executar outras atividades afins e correlatas.	Costureira com experiência e ensino médio completo	20h	01
--------------------------------	--	--	-----	----

FONTE PAGADORA: RECURSOS PRÓPRIOS				
PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Coordenadora pedagógica	Organização do calendário, organização dos eventos de apresentação, definição das temáticas para as rodas de conversa, busca de assessoria	Pedagogia	30h	01

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	SALARIO	MESES	FGTS	PIS	PATF[1]	SEGURO DE VIDA[1]	BEM ESTAR [1]	PLANO ODONTOLIG O[1]	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3.	REAJUSTE Convenção Coletiva 10%	Total por função
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.000,00	10	R\$ 286,67	R\$ 35,83	R\$ 76,50	R\$ 10,12	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 300,00	R\$ 4.336,80
PROFESSOR DE COSTURA	R\$ 2.500,00	10	R\$ 238,89	R\$ 29,86	R\$ 76,50	R\$ 10,12	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 250,00	R\$ 3.635,83
PROFESSOR DE JUDO	R\$ 1.500,00	10	R\$ 143,33	R\$ 17,92	R\$ 76,50	R\$ 10,12	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 150,00	R\$ 2.233,89
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.500,00	10	R\$ 143,33	R\$ 17,92	R\$ 76,50	R\$ 10,12	R\$ 24,95	R\$ 19,40	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 150,00	R\$ 2.233,89
			R\$ -										
Totais	R\$ 8.500,00		R\$ 812,22	R\$ 101,53	R\$ 306,00	R\$ 40,48	R\$ 99,80	R\$ 77,60	R\$ 708,33	R\$ 708,33	R\$ 236,11	R\$ 850,00	R\$ 12.440,41

A alimentação dos colaboradores será realizada na instituição.

Em conformidade com o Artigo 40, incisos I e VII do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e com artigos 611-A e 611-B da lei 13.467/17, de 14 de junho de 2017, serão disponibilizados benefícios componentes do Programa Sindical de Assistência ao Trabalhador e Família, de forma compensatória a atender reajustes, com índices de reposição salarial inferiores a inflação de períodos anteriores, objetivando a complementação salarial e melhoria da qualidade de trabalho de todos empregados, empregadas da categoria dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, mediante cumprimento e custeio pelos empregadores dos seguintes benefícios: (PATF – Saúde Preventiva, Assistência Odontológica, Seguro de Vida em Grupo, benefício eventual de Bem Estar Social), mantida obrigatoriamente, com a qualidade e participação efetiva da entidade sindical e empregadores, para todos os empregados, com custeios e regras específicas, em conformidade com o estabelecido neste instrumento Coletivo de Trabalho e nas demais regras estabelecidas especificamente.

- PATF – Saúde Preventiva – valor individual: R\$76,50
- Assistência Odontológica- valor individual:R\$19,40
- Seguro de Vida em Grupo- valor individual: R\$10,12
- Benefício eventual de Bem Estar Social- valor individual: R\$24,95

A soma dos benefícios totaliza: R\$130,97

Para a função Assistente Social, haverá um acréscimo no desconto do Imposto de Renda no valor de : R\$13,20

OBSERVAÇÕES:

- De acordo com a CLT, o reajuste salarial anual é um direito garantido a todos os trabalhadores. Isso obriga empresas e sindicatos a firmarem acordos que assegurem o aumento salarial em função da inflação e demais flutuações econômicas. Com o sindicato SINTIBREF-DF, acontece em Maio, dessa forma foi provisionado o reajuste de 10%, já englobando os valores dos encargos trabalhistas e benefícios.
- Não haverá provisionamento para verbas rescisórias, pois os contratos serão realizados da forma de contrato por prazo determinado, para que possam executar exclusivamente o objeto do projeto.
- Não há o provisionamento de INSS Patronal, pois a instituição possui a certificação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), a certificação possibilita às entidades beneficentes usufruírem de imunidade tributária quanto à obrigação das contribuições para a seguridade social, conforme previsto pelo §7º do art.

195 da Constituição Federal, tendo em vista o importante trabalho social por elas desenvolvido, que dá acesso à imunidade às organizações da sociedade civil que atuam na área de assistência social. Além dos benefícios mais conhecidos, é importante destacar que essa certificação pode trazer vantagens adicionais, variando de acordo com os regulamentos específicos de cada município ou estado.

ENERGIA ELÉTRICA

O valor provisionado de Energia Elétrica, é proporcional as atividades que serão executadas. Desse modo o consumo e pagamento previstos, serão relacionados à execução do objeto.

Conforme espaços listados abaixo:

- Sala de informática;
- Sala de assistência social;
- Sala de costura;
- Sala de judô;
- Sala de coordenação;
- Administrativo; e
- Banheiros.



Documento assinado digitalmente
DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS
Data: 26/12/2024 14:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Ristow Krauser dos Santos
Coordenadora Geral
Associação Beneficente Luterana Cantinho do Girassol